

**REQUERIMENTO DE COMPRAS**

**DE:** Leandro Costa Rebello de Freitas  
**SETOR:** Presidência

**PARA:** Sheila Dardielly Rocha Leite  
**SETOR:** Compras e Licitação

Nos termos do artigo 25 do Decreto n.º 4.539, 31 de março de 2023, autorizo a abertura e determino a atuação do processo de contratação direta, cujo objeto é a “aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha em atendimento às necessidades do Prevmoc e do Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira”.

Para cobertura da despesa a ser paga no exercício de 2026, cujo valor médio obtido através de pesquisa preços é de R\$ 19.620,97 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSO PARA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC:**

- I) Conta..... = 2710 Credito Orcamentario 2 Vinculado
- II) Orgao..... = 03 PREVMOC
- III) Unidade Orcamentaria.. = 03.03 PREVMOC - TAXA ADMINISTRATIVA
- IV) SUBUNIDADE..... = 03.03.01 ADMINISTRACAO SEDE PREVMOC
- V) Funcional..... = 041220080 Administracao
- VI) Projeto/Atividade..... = 2170000 Manutencao dos Servicos Administrativos
- VII) Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
- VIII) Fonte de Recursos..... = 1802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad

e

- I) Conta..... = 2722 Crédito Orçamentário 2 Vinculado
- II) Orgao..... = 03 PREVMOC
- III) Unidade Orcamentaria.. = 03.03 PREVMOC - TAXA ADMINISTRATIVA
- IV) SUBUNIDADE..... = 03.03.01 ADMINISTRACAO SEDE PREVMOC
- V) Funcional..... = 041220080 Administracao
- VI) Projeto/Atividade..... = 3080000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- VII) Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
- VIII) Fonte de Recursos..... = 1802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad

**RECURSO PARA SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA:**

- I) Conta..... = 2745 Credito Orcamentario 1 Ordinario
- II) Orgao..... = 03 PREVMOC
- III) Unidade Orcamentaria.. = 03.23 PREVMOC - FUNDO EM CAPITALIZACAO
- IV) SUBUNIDADE..... = 03.23.03 ADMIISTRACAO SHOPPING POPULAR
- V) Funcional..... = 041220080 Administracao
- VI) Projeto/Atividade..... = 2177000 Manutencao dos Servicos Adminstracao do Shopping
- VII) Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
- VIII) Fonte de Recursos..... = 1501 Outros Recursos nao Vinculados

No que concerne à disponibilidade orçamentária e financeira, na qualidade de ordenador de despesas deste Instituto, **DECLARO**, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (Lei 5.754 de 2024), bem como é compatível com o Plano Plurianual (Lei 5.400 de 2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 5.717 de 2024) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

**Leandro Costa Rebello de Freitas**  
**DIRETOR PRESIDENTE**